



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1064 - 2023

Poço Verde/SE, 20 de março de 2023.

*Recebido em
20/03/2023
Juuuuu*
José Orlando Santana
Assistente Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, O Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.**

Os serviços públicos ofertados pelo Município de Poço Verde à população são os mais variados, o que faz com que haja a necessidade de avaliação a todo o tempo acerca do quadro de pessoal o que demonstra a atual necessidade de criação de novas vagas para cargos já existentes de provimento efetivo a serem ocupado mediante concurso público, que precisam ser apreciados e, com a sensibilidade dos vereadores, culminar com a aprovação pelo Poder Legislativo das novas vagas previstas para bem servir à comunidade.

Ademais, venho requerer que o referido Projeto de Lei, **tramite em REGIME DE URGÊNCIA**, pois trata-se de matéria de grande interesse e importância, e para que possa ser corrigido o nome da escola junto ao censo escolar e demais órgãos, com base no Art. 39 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 86, §1º, I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores Municipal, senão vejamos:

Art. 39 - O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa. (**Lei Orgânica Municipal**)

Art. 86 - As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

§ 1º - Tramita em regime de urgência:

I - matéria emanada do Poder Executivo, quando solicitada na forma da lei; (**Regimento**

Interno da Câmara de Vereadores Municipal)

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Deste modo, ao submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa elevada Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° ³⁰⁶⁴ /2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE. no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 12 (doze) vagas no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, para os cargos e quantidades a seguir distribuídos:

- I- 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social;
- II- 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro PSF;
- III- 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta;
- IV- 01 (uma) vaga para o cargo de Médico-Veterinário;
- V- 04 (quatro) vagas para o cargo de Psicólogo;
- VI- 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem.

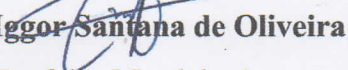
Art. 2º - O provimento dos cargos efetivos mencionados no artigo 1º serão efetivados através da aprovação em concurso público de provas e títulos, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, com especificações contidas em Edital.


Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente para o exercício corrente e dos exercícios em que ocorrer o provimento dos cargos dentro do prazo de validade do concurso público.


Art. 4º - As vagas para os cargos ora criados são acrescidas às já existentes no quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 5º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 20 de março de 2023.

Everaldo Iggor  Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

1064
PROJETO DE LEI Nº ___/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	03	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.246,93	30h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compete ao assistente Social: <ul style="list-style-type: none">- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;- Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;- Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes;- Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;- Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade;- Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores;- Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário;- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade;- Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município;- Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas;- Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMPV;- Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município;- Executar outras tarefas afins e correlatas.			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO - PSF	01	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	R\$ 6.213,36	40h
	Compete ao Enfermeiro – PSF: <ul style="list-style-type: none">- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;- Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas;			

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação;- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;- Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental;- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.598,56	20h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compete ao Fisioterapeuta: <ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas fisioterapêuticas para avaliação, tratamento, prevenção, readaptação e recuperação de pacientes;- Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia;- Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida;- Desenvolver e implementar programas preventivos e de promoção em saúde e trabalho;- Avaliar condições ergonômicas;- Aplicar técnicas fisioterapêuticas para distúrbios vasculares, músculo esquelético, respiratórios, cardíacos e neuro funcionais;- Restaurar funções neuro-sensorial cognitivo-motoras;- Capacitar pacientes a usar órteses, próteses e adaptações;- Acompanhar evolução clínica;- Emitir pareceres;- Oferecer diferentes modalidades de fisioterapia;- Readaptar pacientes nas atividades de vida diária (AVD);- Auxiliar nas avaliações do domicílio como prevenção de quedas e outros fatores;- Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO-VETERINÁRIO	01	Nível Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.690,71	20h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compete ao Médico Veterinário: <ul style="list-style-type: none">- Exame do estado de saúde dos animais;- Diagnóstico de doenças;- Encaminhamento para o melhor tratamento;- Realização de curativos e administração de remédios;- Vacinação contra doenças;- Aconselhamento dos proprietários do animal sobre cuidados.- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.			

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO	04	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.598,56	20 h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<p>Compete ao Psicólogo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.- Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.- Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.- Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo.- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos.- Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares.- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela.- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas.- Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades.- Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental.- Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.- Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos.- Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições.- Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico.- Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário.- Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.			

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.726,16	40h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compete ao Técnico de Enfermagem: <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o enfermeiro em suas atividades na unidade e na comunidade;- Junto aos ACS, atuar na identificação das famílias de risco;- Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares;- Acompanhar as consultas de enfermagem;- Executar, segundo sua qualificação profissional, procedimento de vigilância sanitária e epidemiológica;- Promover o exercício da cidadania;- Participar de discussões e da organização do processo de trabalho na unidade de saúde;- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.			

Cargo	Quantitativo permitido por lei	Origem	Ocupados	Vagos	Esta Lei amplia	Total
Assistente Social	3	Lei nº 436/2006	3	0	3	6
Enfermeiro PSF	7	Lei nº 436/2006 e Lei nº 538/2010	4	3	1	8
Fisioterapeuta	1	Lei nº 538/2010	0	1	1	2
Médico Veterinário	1	Lei nº 436/2006	0	1	1	2
Psicólogo	1	Lei nº 538/2010	1	0	4	5
Técnico de Enfermagem	10	Lei nº 436/2006 e Lei nº 538/2010	6	4	2	12
Total	23		14	9	12	35

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE